

**JUNTA DE FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA
GRAÇA DE PÓVOA E MEADAS**



ATA N.º 1/2023

SESSÃO ORDINÁRIA DE 5 DE JANEIRO DE 2023



JUNTA DE FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA GRAÇA DE PÓVOA E MEADAS

Ricardo Simão

Ao quinto dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, reuniu o executivo da Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Graça de Póvoa e Meadas, na sede da mesma, sita na Rua Nova número dez em Póvoa e Meadas, pelas vinte horas, com vista à realização de uma sessão ordinária do executivo mandatado para o quadriénio dois mil e um – dois mil e vinte e cinco, tendo estado presente o Presidente António do Rosário Bagina Simão e o Tesoureiro Ricardo Filipe Rodrigues Simão, verificando-se desta forma a constituição do quórum. A Secretária Andreia Cristina Veiga Marques encontra-se justificadamente ausente, sendo a causa desta ausência o seu estado de saúde.

A reunião foi presidida por António Simão, na qualidade de presidente da Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Graça de Póvoa e Meadas e secretariada pelo vogal Ricardo Simão.

A sessão iniciou-se com o período antes da ordem do dia, onde o Executivo da Junta de Freguesia presente aproveitou para endereçar as melhoras à Senhora Secretária Andreia Marques e desejar um bom ano de 2023 a todos os fregueses e reiterar votos de bom trabalho a toda a Junta de Freguesia.

Seguidamente procedeu-se ao período da ordem do dia, designadamente:

- **Ponto um** – Leitura e aprovação da ata anterior;
- **Ponto dois** – Assuntos diversos.

A ordem do dia iniciou-se pela leitura da ata anterior, relativamente à qual não existiram quaisquer observações, sendo a mesma aprovada por maioria. Seguidamente passou-se para o ponto dois da ordem do dia, sendo tratado neste ponto a apreciação e, nos casos aplicáveis, a deliberação de várias matérias, mais concretamente:

- A. Propostas do Executivo da Junta de Freguesia;
- B. Informação financeira da Junta de Freguesia;
- C. Intervenção do público.



Alfeneiro

JUNTA DE FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA GRAÇA DE PÓVOA E MEADAS

Ao encontro do ponto A), do ponto dois da ordem do dia, o Executivo da Junta de Freguesia apresentou as seguintes propostas:

Proposta 1 - Aprovação de delegação de competências no Presidente da Junta de Freguesia. Como é do conhecimento público, a Junta de Freguesia reúne com periodicidade mensal, em consonância com a periodicidade permitida pelo Regime Jurídico das Autarquias Locais. Esta periodicidade revela-se um obstáculo na boa gestão da autarquia, mais concretamente na execução do orçamento, uma vez que as fases do processo de realização de despesa, para cumprimento e execução do plano, ocorrem com intervalos de pelo menos um mês. Considerando que a descentralização do poder de decisão é uma forma de agilizar procedimentos, não só em termos burocráticos e administrativos como também em termos de celeridade no tempo de resposta às necessidades da autarquia, o executivo da Junta de Freguesia, propõe que se delegue no Presidente António Simão: a) as competências previstas nos artigos 17.º e 19.º Regime Jurídico das Autarquias Locais; b) a competência para autorizar a realização até ao montante máximo de mil euros nos termos do artigo 18.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais. Posta a votação a proposta foi aprovada por maioria.

Proposta 2 – Sendo a primeira reunião ordinária do exercício de 2023, de acordo com o Regulamento Interno do Funcionamento do Fundo de Maneio em vigor, em sequência da deliberação do executivo de 25 de março de 2021, o executivo propõe que o valor global do Fundo de Maneio para o ano civil de 2023 seja fixado no montante máximo de setecentos euros, rateados da seguinte forma: cento e cinquenta euros para a rubrica 02.01.02.01– Gasolina, duzentos euros para a rubrica 02.01.02.02 – Gasóleo, duzentos euros para a rubrica 02.01.14 – Outro material - Peças e cento e cinquenta euros para a rubrica 02.01.21– Outros bens. Posta a votação a proposta foi aprovada por maioria.

Proposta 3 - Aquisição de serviços para reparação e manutenção do Dumper da Junta de Freguesia. Atendendo ao facto de que o Dumper é uma ferramenta essencial no préstimo das competências e atribuições da Junta de Freguesia e uma vez que é uma ferramenta sujeita ao acentuado desgaste, pela sua utilização diária, o executivo da Junta de Freguesia propôs que se proceda à contratação de serviços de reparação e conservação do equipamento. Para tal,



JUNTA DE FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA GRAÇA DE PÓVOA E MEADAS

Aflicção
[Signature]

propõe que se recorra a um prestador de serviços sediado no concelho, o qual será contratado com recurso ao procedimento de ajuste direto simplificado, que terá o valor máximo mil e quinhentos euros, com Iva incluído à taxa legal em vigor. Posta a votação, a proposta foi aprovada por maioria.

Proposta 4 – Tendo em consideração as atribuições da Junta de Freguesia no que respeita à componente social foi proposto, pelo Presidente da Junta de Freguesia, elaborar uma candidatura “Contrato de Inserção +” junto do IEFP - Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P. Posta a votação a proposta foi aprovada por maioria.

Proposta 5 – O Presidente da Junta de Freguesia propôs ao restante Executivo da Junta de Freguesia continuar a exercer o seu mandato em regime de meio tempo, de acordo com a Lei n.º 69/2021 de 20 de outubro, que altera os termos do exercício do mandato a meio tempo dos titulares das Juntas de Freguesia, explanado no n.º 1 do artigo 27.º da Lei 169/99 de 18 de setembro, passando todos os Presidentes de Juntas de Freguesia poderem exercer o mandato em regime de meio tempo, uma vez que as despesas serão suportadas pelo orçamento de Estado. Posta a votação, o executivo da Junta de Freguesia aprovou a proposta por maioria.

Proposta 6 – Tendo em consideração as competências e atribuições da Junta de Freguesia, o Presidente da Junta de Freguesia referiu que existem necessidades de bens materiais para o desenvolvimento destas mesmas competências e atribuições, nomeadamente de ferramentas e utensílios de desgaste rápido. Neste sentido propôs que fosse aberto um procedimento de ajuste direto simplificado para aquisição dos materiais e utensílios que se revelem necessários para a Junta de Freguesia prosseguir com as suas incumbências, os quais se estimam que tenham um custo total de cerca de quinhentos euros. Posta a votação o executivo aprovou a proposta por unanimidade.

No que respeita ao ponto B), do ponto dois da ordem do dia, o Tesoureiro da Junta de Freguesia deu conhecimento dos valores que integram o resumo diário de tesouraria à data de fecho do exercício anterior, onde se verifica um valor de disponibilidade no montante de cerca de quarenta e três mil euros, valor que compõem o saldo a transitar para a gerência seguinte.



JUNTA DE FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA GRAÇA DE PÓVOA E MEADAS

Por último, no que respeita ao ponto C), do ponto dois da ordem do dia, não se registaram quaisquer intervenções oriundas do público.

Findos trabalhos, o Presidente António Simão declarou encerrada a reunião pelas vinte e uma horas.

O Presidente

António do Rosário Bagina Simão

O Tesoureiro

Ricardo Filipe Rodrigues Simão